



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

509
2643/14

**SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO,
designados através Portaria nº 11.774 de 15 de janeiro de 2019.**

Súmula da Reunião Extraordinária de 12 de setembro de 2019

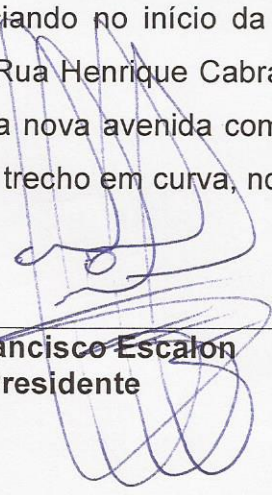
Processo 2643/2014 – EIV do Loteamento NOVA UNIÃO

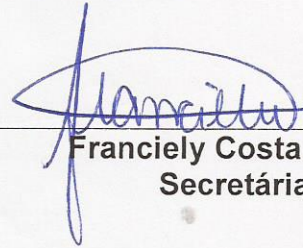
Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Quanto ao mapa apresentado na pag. 83 referente a análise do Transporte Público no empreendimento, temos a sugerir as seguintes alterações:

- 1- Novo trajeto conforme anexo, dando preferência a circulação dos Coletivos nas ruas que circundam o empreendimento e estejam defronte as áreas públicas, facilitando assim, a instalação dos Abrigos Cobertos para os pontos de ônibus.
- 2- Alteração de 3 para 10 pontos de ônibus, sendo 9 com Abrigo Coberto (Padrão Prefeitura) e um sinalizado.
- 3- O reforço da pavimentação deverá ser feito conforme novo trajeto proposto.

Quanto a proposta de transformar a Estrada Municipal José Rui de Lima Azevedo em avenida, iniciando no início da avenida do Jardim das Rosas e estendendo-se até a rotatória da Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, recomendamos atenção ao ponto de interseção da nova avenida com a estrada próximo a entrada da "Pousada do Bosque" em razão do trecho em curva, no sentido Sto. A. Jardim-São João.


Luis Francisco Escalon
Presidente


Franciely Costa Borba
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

21-3

REGISTRO DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
REALIZADA DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09 HORAS NO
SALÃO DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA

NOME	ASSINATURA
Douglas Daniel Lopes	
Júlio Luís de Almeida Lino	
Martinho Reginato Junior	
Carolina Mascaro Vieira	
Isaias Emanuel Corso	
Franciely Costa Borba	
Celso Augusto Lucio	
José Expedito Lucas Silva	
Luis Francisco Escalon	
Jose Antonio Ferreira	
Ademir Aparecido Ramos	
Ronaldo Luis	
Talles Alexandre Vallim Balestrero	
Aderson Ellery Impossinatti	
Wilson Jose Custodio	
Celso Ricardo dos Santos Brunharo	
Jose Marcos Bernardi	
Raisa Maria Nogues Dal'Ava	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

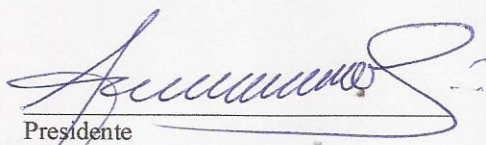
SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, designados através
Portaria nº 11.158 de 12 de junho de 2018.

Súmula da 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 2019

Processo 2643/14 – EIV do Lot. Nova União

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Nada a opor a aprovação do EIV apresentado. Devendo seguir os pareceres dos demais Conselhos. Quando da emissão de Licença de Obra deverá ser firmado o Termo de Compromisso contemplando as medidas e contrapartidas citadas e os ajustes apontados deverão ser analisados pelo Depto. de Engenharia.



Presidente
Rodion Moreira



Primeiro Secretário
Julio Luís de Almeida Lino



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

511
2643/14
FOLHA
Nº

PROCESSO
Nº

SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PARCELAMENTO DE SOLO, designados através da portaria nº 11.460, de 01 de outubro de 2018, realizada no dia 16/09/19, referente ao processo nº 2643/14-7.

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou aos membros da Comissão para análise o projeto de:

EIV LOTEAMENTO POVA UNIÃO - ADJUDICA PÚBLICA

Após ampla discussão, ficou decidido e votado por UNANIMIDADE, com a seguinte redação:

SOLICITA-SE A APRESENTAÇÃO E EXAMEN DO PROCESSO 2643/14-7 O "QUADRO DE ÁREAS COMPLEMENTAR", CONTEMPLANDO OS DEUROS PERCEPÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE. ALÉM DISSO A APRESENTAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO ATUALIZADO DEMONSTRANDO AS ÁREAS PÚBLICAS, DESTACA-SE QUE TODAS AS ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE AS ÁREAS DOTAIS EM COMPLEMENTAÇÃO DEVEM SER ENTREVES DEVIDAMENTE URBANIZADAS CONFORME LEI MUNICIPAL 4346/18. QUANTO AS MELHORES MELHORES E COMPLEMENTAÇÃO DA ADOÇÃO, SEM COMO AS CONTRAINDICADAS PROPOSTAS PARA A COMPLEMENTAÇÃO, PARA A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS DEVERÁ SER FIRMADO O TERMO DE COMPROMISSO CONTEMPLANDO AS MELHORES E CONTRAINDICADAS CITADAS. OS AJUSTES ADOTADOS SERÃO AVALIADOS PELO DEPARTAMENTO DO ENGENHARIA.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e, para constar foi lavrada a presente ata com a presença dos abaixo signatários:

GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO Gustavo Augusto Buzatto Lago

CAROLINA MASCARO VIEIRA Carolinamvieira

WILSON DE SOUZA COELHO JÚNIOR Wilson de Souza Coelho Júnior

JORGE FRANCISCO CYRINO Jorge Francisco Cyrino



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PARCELAMENTO DE SOLO, designados através da portaria nº 11.460, de 01 de outubro de 2018, realizada no dia 16/09/2019, referente ao processo nº 2643/2014-7.

JÚLIO LUIS DE ALMEIDA LINO _____

DOUGLAS DANIEL LOPES _____

EVELYN TALITA ZANETTE _____

MARIA LUISA BORGES SORBELLO _____

LUÍS CARLOS RAMOS RODRIGUES _____

PAULO MOISÉS HERCULANO ROSA DIAS _____

RÓDION MOREIRA _____

SÉRGIO GOMES MICHELAZZO _____

RAFAELA BENEVIDES FERREIRA MACHADO _____

JULIANA MARQUES BORSARI _____

ALEXSANDER ESTEFANO BUENO DE LIMA _____

MARCO ANTONIO DE SOUZA _____

PETERSON GARCIA ZENUN _____

JULIO CÉSAR BATISTA _____

JAMES GALVANE JÚNIOR _____

JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA _____

MARCIO LAZARO MATIELO _____

MARLLEN GUIMARÃES SIMÕES _____



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12.418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.019
COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
CTPUrbam

513
cm
2643/14

Parecer nº	564/2019	Data:	23/09/2019
Processo nº	2643/2014		
Assunto:	Loteamento Jardim Nova União (Análise e parecer do EIV)		
Requerente:	Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda – Jardim Nova União		
Endereço:	Estrada Vicinal José Rui de Lima Azevedo – Sítio Picadão- Gleba B		

Diante da realização das Audiências Públicas no dia 04/09 e considerando os pareceres dos Conselhos Municipais (CMT, CMU, CONDEMA e Comissão de Parcelamento de Solo) encartados no processo, essa comissão recomenda que o empreendedor:

Considere a alteração proposta pelo Conselho de Transito quanto a quantidade de pontos de ônibus e o novo trajeto com pavimentação reforçada para as linhas dessas circulares.

Encarte no Processo a nova planta, com quadro de áreas atualizado, demonstrando os percentuais das áreas que serão doadas em complementação, conforme solicitado pela Comissão de Parcelamento de Solo.

Entregue todas as áreas públicas do loteamento, inclusive as doadas posteriormente ao parcelamento, devem ser entregues urbanizadas, com calçadas e arborização seguindo a Lei de Acessibilidade vigente.

Apresente as plantas e memoriais atualizados de todos os projetos do Loteamento em arquivos digitais para o Cadastro Municipal (dwg).

DGP Comunicar

No processo 14077/19 foi encartada uma proposta de Termo de Compromisso anexa ao processo 2643/14 que também foi analisada e revisada conforme segue:

- Adicionar item: Efetuar a Construção de 500 unidades Habitacionais nos moldes do programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento.
- no item 4 corrigir Posto de Saúde para Unidade Básica de Saúde.
- no item 5 alterar para: Efetuar a construção de nove pontos de ônibus com cobertura (padrão Prefeitura Municipal de São João), arcando com todos os custos de implantação, em local a ser definido pela Prefeitura;
- no item 6 alterar para: Efetuar a construção de equipamentos de lazer nos Sistema de Lazer I e II do Loteamento, arcando com todos os custos de implantação e realização de projeto, a ser aprovado pela Prefeitura, incluindo no mínimo sanitários, iluminação geral, 01 quadra esportiva com piso em concreto, 01 quadra esportiva com piso em grama, 01 quadra esportiva com piso em areia, pista de caminhada e ciclovia em toda a área, cercamento das áreas verdes, bebedouros, lixeiras, 02 playgrounds infantil, 01 academia ao ar livre, vagas de estacionamento no entorno, arborização de toda a área .



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12.418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL CTPUrbam

514
2643/14

-no item 7 alterar para : Realizar as obras necessárias para a transformação da vicinal José Rui de Lima Azevedo em uma Avenida entre a rotatória da Rua Henrique Cabral de Vasconcellos até a estrada da Pousada do Bosque, tendo no mínimo 26 metros de largura em toda sua extensão, com perfil que contemple as melhorias públicas: iluminação, calçadas, sinalização vertical e horizontal, guias, sarjetas, pavimentação, arborização e drenagem, arcando com todos os custos de implantação e realização de projeto, a ser aprovado pela Prefeitura. Considerando que para a realização desta obra poderá haver necessidade de adentrar em propriedade privada e a empresa empreendedora não conseguir adquirir a área necessária para o cumprimento desta obrigação de forma amigável, apenas poderá haver o cumprimento desta obrigação caso o Município faça as devidas desapropriações, sendo que todos os custos dessa aquisição serão por conta do Empreendimento. Iniciar as obras em até 90 dias a contar da publicação do Decreto de Aprovação do Loteamento e seu termino em no máximo 12 meses desse Decreto.

- no item 8 alterar para: Cumprir todas as obrigações constantes dos itens 1 a 6 supra no prazo de 36 meses a contar do início das obras do Loteamento, ficando o recebimento do Loteamento condicionado ao cumprimento integral desse Termo de Compromisso.

Ao Gabinete

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Hilário de Faria", "Gustavo Lago", and others, along with various scribbles and stamps.]



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CTPurbam - LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO PORTARIA Nº 12.418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

23/09/19

515
OM
26/03/14

GABINETE DO PREFEITO

Titular: JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Suplente: MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO

Suplente: GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

ASSESSORIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Titular: ADEMIR APARECIDO RAMOS

Suplente: RONALDO LUIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: RENATA MOYSES CASSIANO

Suplente: DANIELA GALVÃO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI

Suplente: MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular: HELIO CORREA DA FONSECA FILHO

Suplente: IOVANCA FAYEZA UALA BORGES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Suplente: ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Titular: GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO

Suplente: WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: RODOLFO HERRERA FELIPE

Suplente: VANESSA TEODORO VASQUES CALÇADA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Suplente: FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Titular: JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO

Suplente: LUIS RICARDO SPINOZA MOLINA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO

Suplente: EVELYN TALITA ZANETTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Titular: SIDINARA FONSECA

Suplente: MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI

Suplente: JULIO CESAR BATISTA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

Titular: WAGNER WANDERLEI BEDIN

Suplente: CARLOS ALBERTO ELEOTÉREO ROMANO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Titular: ROSEMARY RIBEIRO SCACABAROZI VASCONCELLOS

Suplente: LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Titular: FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES

Suplente: JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU
LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019
Sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista
17 DE setembro DE 2019

I - João Batista Martins Tonon

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

José Expedito Lucas da Silva

SUPLENTE PODER LEGISLATIVO

II - Julio Luís de Almeida Lino

REPRESENTANTE DO DEPTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO

Ricardo Rossi

SUPLENTE REPRESENTANTE DO DEPTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO URBANO

III - Gustavo Augusto Buzzatto Lago

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Carolina Mascaro Vieira

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Carolinamvieira -

IV - Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcelos

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Hélio Correa da Fonseca Filho

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

V - Juliana Marques Borsari

REPRESENTANTE DO CONDEMA

Luis Ramos

SUPLENTE DO CONDEMA

VI - Paulo Nogueira Cordeiro

REPRESENTANTE DO COMTUR

Dario Hernani de Souza Vizeu Filho

SUPLENTE DO COMTUR

VII - Davis Vitor Junqueira

REPRESENTANTE DO CONDEPHIC

Carlos Augusto Castilho

SUPLENTE DO CONDEPHIC



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

586
PM

XV - Márcio Manóquio Beraldo
REPRESENTANTE COMITÊ DE BACIAS CBH-MOGI

Márcia Polletini Lopes da Silva
SUPLENTE COMITÊ DE BACIAS CBH-MOGI

XVI - Maria Judith Pinto
REPRESENTANTE CME

Fabiana Fernandes Ramos da Silva
SUPLENTE CME

XVII- Priscila Boveto de Campos
REPRESENTANTE CMPPD

Maria Juliana Jovem Dominato
SUPLENTE CMPPD

XVIII - Luiz Antônio de Souza
REPRESENTANTE UNIFAE

Alice Perucchetti Orrú
SUPLENTE UNIFAE

XIX - Reinaldo Washington Moraes
REPRESENTANTE UNIFEOB

Caio Vinicius Higa
SUPLENTE UNIFEOB

XX - José Eduardo Mateus Vilas Boas
REPRESENTANTE INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Denilson Wagner Zaidan
SUPLENTE INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

XXI - Luiz Carlos Facundo Sanches
REPRESENTANTE UNESP - CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Natal Nerímio Regone
SUPLENTE UNESP - CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

50A
DM

VIII - Luis Gonzaga Antoniazzi Sobrinho
REPRESENTANTE DO CMD

Antônio José Curtiu
SUPLENTE DO CMD

IX - Reinaldo César Ramires
REPRESENTANTE CMDR

Luis Gonzaga Rabelo Nora
SUPLENTE CMDR

X - Ródion Moreira
REPRESENTANTE AEA

Rogério de Souza Carvalho
SUPLENTE AEA

XI - Vera Lucia Sassaron Pandini
REPRESENTANTE ACE

Camila Viana Ciancalio
SUPLENTE ACE

XII - Evelyn Talita Zanette
REPRESENTANTE DEFESA CIVIL

João Gabriel de Paula Consentino
SUPLENTE DEFESA CIVIL

XIII - Marisa Francisca Ferreira Lopes
REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Tatiana de Lourdes Azevedo
SUPLENTE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

XIV - Anibal Mesquita da Silva
REPRESENTANTE OAB

Dirce Aparecida Detoni Tenório
SUPLENTE OAB



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

588
CM

XXII - David Romão Noronha
REPRESENTANTE DO CONSEG

Oldimar Miranda Alves
SUPLENTE DO CONSEG

XXIII - Paulo Ricardo Baldin Rossetti
REPRESENTANTE DO POSTO DE BOMBEIROS

Diógenes Apoena Moreira
SUPLENTE DO POSTO DE BOMBEIROS

XXIV - Julio Cesar Batista
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Peterson Garcia Zenun
SUPLENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

XXV - José Luiz Arcuri
REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Reinaldo da Silva Moreira
SUPLENTE DO DA POLÍCIA CIVIL

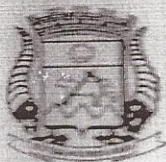
XXVI - André da Costa Vieira Ciampone
REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

Marcelo Teixeira Barboza
SUPLENTE DO DA POLÍCIA MILITAR

XXVII - Marcelo Aparecido Fernandes
REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

Cícero Alberto de Almeida
SUPLENTE DO DA POLÍCIA AMBIENTAL

Ronaldo Luis



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

529
[Signature]

XXII - David Romão Noronha
REPRESENTANTE DO CONSEG

Oldimar Miranda Alves
SUPLENTE DO CONSEG

XXIII - Paulo Ricardo Baldin Rossetti
REPRESENTANTE DO POSTO DE BOMBEIROS

Diógenes Apoena Moreira
SUPLENTE DO POSTO DE BOMBEIROS

XXIV - Julio Cesar Batista
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Peterson Garcia Zenun
SUPLENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

XXV - José Luiz Arcuri
REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Reinaldo da Silva Moreira
SUPLENTE DO DA POLÍCIA CIVIL

XXVI - André da Costa Vieira Ciampone
REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

Marcelo Teixeira Barboza
SUPLENTE DO DA POLÍCIA MILITAR

XXVII - Marcelo Aparecido Fernandes
REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

Cícero Alberto de Almeida
SUPLENTE DO DA POLÍCIA AMBIENTAL

Ronaldo Luis



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

530
OM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. Setembro/2019 – realizada em 11 de setembro de 2019

REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAL E ESTADUAL:

I – WILLIAN FELDBERG KARP

REPRESENTANTE DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EVELYN TALITA ZANETTE

SUPLENTE DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

II – GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CAROLINA MASCARO VIEIRA

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ausência justificada

III – EDMARA MALTEMPI AMÂNCIO

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

LUCIENE DE MELLO FALDA SEEMANN

SUPLENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

IV – PEDRO APARECIDO FRANCISCO FILHO,

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

V – JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

DOUGLAS DANIEL LOPES

SUPLENTE DA ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

531
AM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. Setembro/2019 – realizada em 11 de setembro de 2019

VI – MÁRCIA CRISTINA TARIFA VASCONCELLOS SILVA
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VII – MARLENE DE FÁTIMA ALMEIDA
REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS
SUPLENTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

VIII – JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA
REPRESENTANTE DA SABESP

ABRAÃO GIMENES PEZZUTO
SUPLENTE DA SABESP

IX – CÍCERO ALBERTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

JÚLIO CESAR VALENTE
SUPLENTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

25

X – DIÓGENES APOENA MOREIRA
REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

WILDENIR CABREIRA SILVEIRA
SUPLENTE DO CORPO DE BOMBEIROS

XI – LUIS CARLOS RAMOS RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ausência justificada

RENATA GABRIELA PALHARES AVERSA
SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

532
DM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. Setembro/2019 – realizada em 11 de setembro de 2019

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

XII – RÓDION MOREIRA

REPRESENTANTE DA AEA

CÉSAR AUGUSTO BERALDO YASBEK

SUPLENTE DA AEA

XIII – MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

HERIVELTON CARLOS CALDAS MOREIRA

SUPLENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

XIV – CARLOS ALBERTO LAVIS

REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

IGOR BENEVIDES

SUPLENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

XV – MARIA LUISA BORGES SORBELLO

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Ausência justificada

MARIA AUGUSTA RODRIGUES ASSALIM

SUPLENTE DO SINDICATO RURAL

XVI – RICELI APARECIDO DE SOUZA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

RAPHAEL DA COSTA PLÁCIDO

SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

XVII – JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES

REPRESENTANTE DA USPA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

533
GM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Departamento de Planejamento - Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. Setembro/2019 - realizada em 11 de setembro de 2019

IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN

SUPLENTE DA USPA

XVIII - JULIANA MARQUES BORSARI

REPRESENTANTE DA OAB

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO

SUPLENTE DA OAB

XIX - MATEUS FERRARI ANANIAS

REPRESENTANTE DA ACE

ANA CLÁUDIA CARVALHO ZANCHETTA RIBEIRO DOS SANTOS

SUPLENTE DA ACE

XX - RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇO

MILTON CAVALCANTE FILHO

SUPLENTE DOS CLUBES DE SERVIÇO

XXI - CLAUDINE FERNANDO D'OLIVO

REPRESENTANTE DA ELEKTRO

RICARDO DAMIÃO DE OLIVEIRA

SUPLENTE DA ELEKTRO

XXII - ISAQUE DOMINGOS

REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS

ANDRÉ SCOASSADO

SUPLENTE DAS INDÚSTRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

534
[Signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. Setembro/2019 – realizada em 11 de setembro de 2019

CONVIDADOS:

Nome	Entidade	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.254, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre aprovação do Loteamento Jardim Nova União”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando todos os documentos e esclarecimentos contidos no Processo Administrativo nº 2643/2014, tipo 07;

Considerando que foi dada publicidade à reunião de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhaça do Loteamento Jardim Nova União, bem como ao conteúdo do EIV e todas as suas etapas de elaboração;

Considerando que foram realizadas duas audiências públicas para apresentação do EIV do Loteamento Jardim Nova União no dia 04/09/2019, para todos os conselhos e que foi aberta ao público em geral;

Considerando que todos os Conselhos aprovaram o EIV do Loteamento Jardim Nova União, com algumas recomendações, respeitando-se os quóruns de instalação e votação, registrando-se em ata essas reuniões: CONDEMA (fls. 508), CMU (fls. 510), CMT (fls. 509), CPTUrbam (fls. 513/514), todas no Processo Administrativo nº 2643/2014, tipo 07;

Considerando a Súmula da Reunião da Comissão de Análise de Parcelamento do Solo (fls. 511);

Considerando o Despacho DEE nº 225/2019 (fls. 516/517);

Considerando que a empresa proprietária do Loteamento Jardim Nova União firmou termo de compromisso se comprometendo a providenciar as medidas mitigadoras e compensatórias propostas no Estudo de Impacto de Vizinhaça, e para realizar as obras nele listadas (fls. 518/522);

Considerando as orientações do Despacho PCM-F/115/2019 (fls. 524);

Considerando o Despacho P/652/2019 (fls. 525) que autoriza a expedição do decreto de aprovação do “Loteamento Jardim Nova União”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o “Loteamento Jardim Nova União”, de propriedade da Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim Nova União SPE- Ltda., sociedade empresária de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.635.408/0001-72, representada por seus sócios administradores, os Srs. Edson Todero, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.900.143 SSP/SP e CPF nº 079.476.698-64 e Luiz Francisco Amaral Junqueira da Costa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 9.378.976 SSP/SP e CPF nº 068.479.868-48; cujo processo encontram protocolado sob



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

o nº 2643/2014, tipo 07 e seus anexos, e cuja gleba tem as seguintes características. de acordo com o Certificado GRAPROHAB Nº 210/2015:

Total da Gleba Loteada	459.025,67m ²	100,00%
Área de Lotes	223.128,65m ²	48,609%
Número de lotes	1192 unidades	
Áreas Públicas		
Sistema Viário	120.936,99m ²	26,346%
Áreas Institucionais	23.000,04m ²	5,011%
Áreas Verdes	91.959,99m ²	20,034%

Art. 2º - O Loteamento Jardim Nova União Empreendimentos Imobiliários SPE- Ltda pertencerá à ZR1-1 – Conjuntos Habitacionais de Interesse Social com Autorização para Comércio em locais específicos, conforme o Anexo IV do Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 3.821, de 07/04/2015 e Decreto nº 5.033, de 18/11/2014, que “reconhece o Loteamento Jardim Nova União, da empresa Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim Nova União SPE Ltda., como projeto habitacional popular, e nesta condição inserido nos benefícios da Lei nº 2.568, de 23 de junho de 2.009, para as unidades adquiridas pelo Programa Federal Minha Casa Minha Vida”.

Art. 3º - As edificações nos lotes localizados nas quadras de 1 a 13 do Jardim Nova União deverão ter uso residencial e unifamiliar, as demais quadras serão de uso misto e unifamiliar.

Art. 4º - Nos lotes de uso misto só poderão ser instalados empreendimentos de baixo impacto e baixa incomodidade.

Art. 5º - As edificações nos lotes localizados nas quadras de 1 a 13 do Jardim Nova União deverão ter uso residencial e unifamiliar, as demais quadras serão de uso misto e unifamiliar.

Art. 6º - Fica determinado, que os lotes que se localizarem em plano inferior, aos fundos de outros, deverão obrigatoriamente instituir servidão de passagem das redes de esgoto e de águas pluviais, para atingir-se a rede principal.

Art. 7º - Os lotes de uso residencial e unifamiliar poderão ter dois pavimentos e, se a topografia permitir, também o subsolo. Os lotes de uso misto deverão seguir as regras de gabarito conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Art. 8º - A Taxa de Ocupação máxima (T.O.) é de 80%.

Art. 9º - A Taxa de Permeabilidade mínima é de 10%.

Art. 10 - Edículas podem ser construídas com recuo mínimo de 1,5 m da construção principal.

Art. 11 - As piscinas poderão ser construídas com no mínimo 1,5 m de recuo em relação às divisas do terreno.

Art. 12 - As calçadas deverão ser livres de degraus e/ou obstáculos e os lotes de esquina deverão possuir Rampa de Acessibilidade de acesso à rua.

Art. 13 - Deverá ser mantida pelo menos uma árvore na calçada de cada lote.

Art. 14 - A subdivisão de lotes será permitida desde que, os lotes resultantes respeitem a área mínima de 160 metros quadrados e testada mínima de acordo com a legislação vigente.

Art. 15 - O presente decreto caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação caso o loteamento não seja nesse prazo submetido ao registro imobiliário.

Art. 16 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (23.09.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
de Município nº 800 na edição
do dia 24/09/2019.

Secretário Geral